



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2019

De acordo com o memorando Nº 16/2021  
da Câmara Municipal de Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Marcelo Gama, nº 257 A, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Presidente do Legislativo Municipal, **LEONE DE LIMA MACHADO SOUZA**, inscrito no CPF nº 073.721.240-34 Carteira de Identidade nº 5021120679, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, com endereço na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Bairro Igara, Cidade de Canoas/RS, CEP: 92.410.392, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 04/05/2022 à 03/05/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 20 de abril de 2022.

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**  
CONTRATADA

**LEONE DE LIMA MACHADO SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA**  
**OAB/RS 87.415**  
Procurador Jurídico do Município

**Testemunhas:**

1- Thais Lemos de Souza  
bich  
CPF nº 039.462.920-54

2- Jocarla de Brito Wil-  
bich  
CPF nº 022.791.320-52